



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER A EMENDA MODIFICATIVA 04/2021 DO PROJETO DE LEI Nº 06/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

O Vereador que abaixo subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Exa., analisando a emenda modificativa Nº 04/2021 do Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria das vereadoras Wal da Farmácia, Camilla Hellen, e dos vereadores Professor Adriel, Pavão da Academia e Altran, que conforme seu artigo 1º: "Altera o texto original do artigo 1º do Projeto de Lei 06/2021 reajustando o teto das requisições de pequeno valor para o valor de \$12.702,02" tem a relatar o que se segue:

A proposta de emenda modificativa ao projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art.198 parágrafo único do Regimento Interno.

Trata-se de proposta de emenda modificativa ao projeto de lei 06/2021, que objetiva alterar o valor do RPV previsto no projeto.

Considerando ser papel exclusivo das nobres vereadoras e vereadores propor emendas modificativas aos projetos de lei em tramitação.

Considerando que existe possibilidade de se propor um teto para RPV que contemple um número maior de casos em transito em julgado.

Considerando que existe a possibilidade do município cobrir um valor de RPV um pouco maior que o previsto na redação do Projeto de Lei 06/2021.

Diante do exposto, emito parecer favorável a emenda modificativa nº 04/2021 do projeto de lei 06/2021.

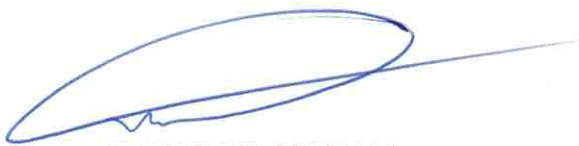
É o que esta comissão tem a manifestar.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2021.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



VEREADOR ALTRAN

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

VEREADOR BRUNO LEITE

Vice Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

  
VEREADOR PROFESSOR ADRIEL

Secretário da Comissão de Finanças e Relator do Projeto de Lei 06/2021

MONTE MOR